

VALENÇA-RJ, 09/08/2021.

COMUNICADO OFICIAL LXXXVII: NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.

(Sistema de Avaliação Núcleo de Prática Jurídica).

O Comitê COVID/UNIFAA reuniu-se no dia 05 de agosto de 2021, às 8h00min, a fim de definir e articular novas medidas acadêmicas. Desta forma, definimos o sistema de avaliação dos Laboratórios de Prática Jurídica do curso de Direito do UNIFAA.

No intuito de mantermos a essência dos laboratórios de prática jurídica visando a oferecer experiências práticas capazes de desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) adquiridas nas etapas teóricas anteriores do curso, por meio de desenvolvimento de peças processuais que permitirão a imersão do aluno em situações mais próximas da realidade de um escritório de advocacia ou de uma equipe de assessoria jurídica, os critérios de avaliação para estas atividades neste período de RLT deverão seguir o modelo abaixo.

LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

NPC	Provas (P) (Teórica e Prática)	Avaliações Continuadas (AC)	Total
NPC1	Até 8,0 pontos (P1)	Até 2,0 pontos (AC1)	10,0 pontos
NPC2	Até 8,0 pontos (P2) (presencial)	Até 2,0 pontos (AC2)	10,0 pontos
NPC3	Até 8,0 pontos (P3) substitutiva da P1 ou P2 (presencial)	---	

NOTA1: O ALUNO ESTARÁ APROVADO SE A MÉDIA DE SUAS NPC (1 E 2) FOR IGUAL OU MAIOR QUE 6,0, BEM COMO TENHA PRESENÇA IGUAL OU MAIOR QUE 75%.


Prof. José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

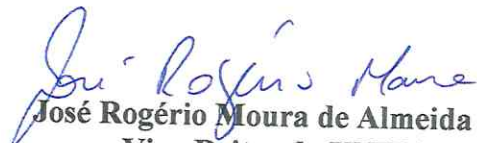
ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA (EPJ/PLANTÃO)

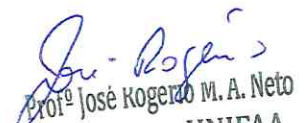
ATIVIDADE	VALOR	CRITÉRIO
ATIVIDADES CONTINUADAS	100 %	As atividades determinadas em cada encontro deverão ser obrigatoriamente entregues até a semana seguinte a aula anterior.
PRESENÇA	75%	Os alunos deverão estar presentes aos encontros em no mínimo 75% das aulas.

NOTA2: O ALUNO SOMENTE ESTARÁ APROVADO NO ECS SE APROVADO SIMULTANEAMENTE NAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO E PLANTÃO (EPJ).

OBS: Informo que todas as atividades do ECS, neste momento de Pandemia, serão desenvolvidas em ambiente virtual.

Destacamos que novas medidas poderão ser tomadas, coerentes com o Plano de Contingência estabelecido pelo UNIFAA, convergentes com as recomendações dos órgãos oficiais.


José Rogério Moura de Almeida Neto
Vice-Reitor do UNIFAA


Prof.^a José Rogério M. A. Neto
Vice-Reitor UNIFAA